

Louvor n.º 4/2010

No momento em que cesso mandato no exercício de funções como Governador Civil de Leiria, louvo o Agente Principal da Polícia de Segurança Pública, Ex.mo Senhor José Antão Tomás, por ter desempenhado com zelo, competência e inextinguível dedicação as funções de motorista deste Governo Civil.

Assumi com elevado espírito de missão as funções que lhe foram confiadas, manifestou permanente dedicação e disponibilidade, mesmo em circunstâncias que colidiram com a sua vida pessoal e familiar.

Como motorista revelou grandes capacidades técnicas e comportamento irrepreensível, com assinalável zelo relativamente às viaturas que lhe são confiadas.

Pelo exposto, entendo ser justo tornar público o presente louvor.

Data: 19 de Novembro de 2009. — Nome: *José Humberto Paiva de Carvalho*, Cargo: Governador Civil.

202737366

Louvor n.º 5/2010

No momento em que cesso mandato no exercício de funções como Governador Civil de Leiria, louvo o Agente Principal da Polícia de Segurança Pública, Ex.mo Senhor Fernando de Jesus Ferreira Silvério, por ter desempenhado com zelo, competência e dedicação as funções de motorista nos períodos de impedimento do motorista já destacado neste Governo Civil.

Pelo exposto, entendo ser justo tornar público o presente louvor.

Data: 19 de Novembro de 2009. — Nome: *José Humberto Paiva de Carvalho*, Cargo: Governador Civil.

202737536

Guarda Nacional Republicana**Comando-Geral****Despacho n.º 241/2010**

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, delegeo no Comandante da Unidade de Intervenção, Major General, Luís Manuel dos Santos Newton Parreira, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de € 40 000;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho;

e) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

f) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — Subdelegação de competências — o ora delegado é autorizado a subdelegar, com carácter pessoal, nas seguintes entidades:

a) No 2.º Comandante da Unidade de Intervenção, ou no Chefe da Secção de Recursos Financeiros quando esta função for desempenhada por Oficial.

b) Nos Comandantes de Forças Destacadas em missões internacionais, com órgão de gestão financeira;

c) Nos Comandantes de Subunidades sem órgão de gestão financeira, apenas a assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

3 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Lisboa — Carmo, 4 de Dezembro de 2009. — O Comandante-Geral, *Luís Nelson Ferreira dos Santos*, Tenente-General.

202734336

Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública**Despacho (extracto) n.º 242/2010**

Por despacho do Director dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, de 26 de Novembro de 2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 54.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na categoria de assistente técnico do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, na sequência de aprovação no procedimento concursal (aviso n.º 7392/2009), publicitado em 3 de Abril de 2009, com o funcionário Olga Maria Gouveia Ferreira dos Santos, para a área de contabilidade.

28 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Adérito Ferreira Pinto*.

202732424

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Ministro****Aviso n.º 191/2010**

Na sequência do aviso n.º 21101-A/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 226, suplemento, de 20 de Novembro de 2009, parte C, torna-se pública a lista dos três candidatos a juiz português do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, a apresentar ao Conselho da Europa:

Anabela Miranda Rodrigues, professora catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e directora do Centro de Estudos Judiciários;

João Manuel da Silva Miguel, procurador-geral-adjunto, agente do Governo Português junto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e membro do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República;

Sebastião Póvoas, juiz conselheiro no Supremo Tribunal de Justiça.

A designação dos candidatos a juiz português do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem foi antecedida de um procedimento de selecção que obedeceu, em todas as suas fases, aos princípios da liberdade de candidatura, da publicidade, da transparência e da não discriminação.

Na definição do procedimento, o Governo Português guiou-se pelas normas e recomendações do Conselho da Europa sobre a matéria, nomeadamente as constantes da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, da decisão adoptada pelos Delegados dos Ministros na sua 593.ª reunião, do parecer do TEDH, de 12 de Fevereiro de 2008, da Resolução da Assembleia Parlamentar n.º 1646 (2009) sobre os procedimentos nacionais de nomeação de candidatos e eleição de juizes para o TEDH e do Regulamento da Assembleia Parlamentar. De acordo com os referidos instrumentos, procurou-se também, na apresentação da lista de candidatos, favorecer uma representação mais equilibrada de mulheres e homens no TEDH.

Assim, o Ministério da Justiça deu ampla publicidade à abertura de candidaturas e aos termos do processo de selecção, com publicação de anúncios em três jornais de expansão nacional (*Público e Diário de Notícias*, de 20 de Novembro, e *Expresso*, de 21 de Novembro), de um aviso no *Diário da República* e de informação no Portal da Justiça (www.mj.gov.pt), bem como divulgação junto dos Conselhos Superiores das Magistraturas e da Ordem dos Advogados.

Por meu despacho de 9 de Dezembro de 2009, foi criada uma comissão independente, encarregada da verificação da admissibilidade das candidaturas apresentadas, composta pelos seguintes membros:

Por indicação do Conselho Superior da Magistratura, juiz conselheiro António Nunes Ferreira Girão, vice-presidente daquele Conselho Superior;

Por indicação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, juiz conselheiro José Manuel da Silva Santos Botelho, vice-presidente do Supremo Tribunal Administrativo e vogal daquele Conselho Superior;

Por indicação da Procuradoria-Geral da República, o procurador-geral-adjunto Euclides Dâmaso Simões, director do DIAP de Coimbra;

Por indicação do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, Dr. Jerónimo Martins, vice-presidente daquele Conselho Geral.

A decisão do Governo baseou-se na apreciação e proposta da comissão.

Nos termos do artigo 22.º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, o juiz português será eleito pela Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, por maioria dos votos expressos, com base na lista de três candidatos apresentados pelo Estado Português. A eleição do juiz português deverá ter lugar na sessão plenária da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa de Abril de 2010.

17 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

202742209

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 243/2010

Por despacho da Directora-Geral da Administração da Justiça de 27 de Novembro de 2009, foram renovadas as seguintes comissões de serviço, ao abrigo do artigo 122.º, n.º 3 do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Dec. Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto:

Amílcar do Nascimento Costa, como Inspector do Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos 02.03.2010;

Manuel Henrique Carrasqueira das Neves como secretário de Inspeção do Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos 02.03.2010;

Fernando Jorge Pereira da Costa Silva, como secretário de Inspeção, do Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos 03.01.2010.

Lisboa, 30 de Novembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

202732798

Despacho (extracto) n.º 244/2010

Por despacho da directora-geral de 26 de Outubro de 2009, foi nomeado secretário de inspeção do Conselho dos Oficiais de Justiça o escrivão-adjunto Paulo Alexandre Presa Neves Miguel, ao abrigo do artigo 122.º, n.º 3, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, com efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

2 de Dezembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

202726503

Despacho (extracto) n.º 245/2010

Por despacho de 26 de Novembro de 2009, do Subdirector-Geral da Administração da Justiça, por delegação:

Romeu Luciano da Costa Rodrigues, Técnico de Justiça Auxiliar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Comarca de Guimarães — autorizada a permuta por transição para o Tribunal de Comarca de Santo Tirso;

Maria Manuela Costa Von Doellinger Freitas, Escrivã Auxiliar do Tribunal de Comarca de Santo Tirso — autorizada a permuta por transição para os serviços do Ministério Público do Tribunal de Comarca de Guimarães.

Início de Funções: 2 dias

Lisboa, 17 de Dezembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida Esteves*.

202733201

Direcção-Geral da Política de Justiça

Aviso n.º 192/2010

Lista de ordenação final para o preenchimento de dois postos de trabalhos na carreira de assistente técnico na área funcional administrativa e financeira (um posto) e estatísticas da justiça (um posto) da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para o preenchi-

mento de dois postos de trabalho, na carreira de assistente técnico, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de assistente técnico, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 12101/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 9 de Julho de 2009.

Área Funcional: Divisão Administrativa e Financeira — Referência I:

Candidatos aprovados:

- 1.º Maria da Luz Ribeiro de Sousa Pereira — 18,727 valores
- 2.º Ana Paula Silva Pinto — 18,220 valores
- 3.º Maria Alice Ferreira de Almeida — 15,627 valores
- 4.º Deodado Miguel Valeriano Gomes — 14,742 valores
- 5.º Maria Gabriela Ribeiro Cadeireiro da Silva — 13,054 valores
- 6.º Maria José de Sousa Coutinho Ramos — 10,974 valores
- 7.º Pedro Miguel Candeias Rosa — 10,959 valores
- 8.º Ana Paula Caetano Baião — 10,327 valores
- 9.º Anabela Sofia de Sousa Oliveira Tomé — 9,902 valores

Área Funcional: Divisão de Estatísticas da Justiça — Referência II:

Candidatos aprovados:

- 1.º Alzira Maria Alves Silva Trindade Bracinhas — 18,427 valores
- 2.º Deodado Miguel Valeriano Gomes — 12,142 valores
- 3.º Maria Gabriela Ribeiro Cadeireiro da Silva — 11,354 valores
- 4.º Pedro Miguel Candeias Rosa — 10,959 valores
- 5.º Ana Paula Caetano Baião — 10,027 valores

Candidatos não aprovados:

Maria Fernanda Teixeira da Costa Peleias de Carvalho (*)

(*) Candidata não aprovada por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção.

A referida lista foi homologada pela Sra. Directora-Geral em 14 de Dezembro de 2009, tendo sido afixada na entrada do piso 1 da Direcção-Geral da Política de Justiça e publicitada na página electrónica desta Direcção-Geral.

22 de Dezembro de 2009. — A Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Rita Faden*.

202731777

Aviso n.º 193/2010

Lista de ordenação final, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira técnica superior na área funcional de Estatísticas da Justiça da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira técnica superior, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de técnico superior, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 13005/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho de 2009.

Candidatos aprovados:

- 1.º Pedro José da Cruz Freire — 16,746 valores
- 2.º Maria Emília Rosa Mourão — 14,500 valores
- 3.º Ana Isabel Silvestre Fernandes — 13,909 valores
- 4.º Maria do Céu de Sousa Dantas da Silva — 13,779 valores
- 5.º Armando Marques dos Santos — 12,779 valores

Candidatos não aprovados:

Ana Maria Fernandes — 9,288 valores (*)

(*) Candidata não aprovada por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores (Nos termos do n.º 13, do artigo n.º 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

A referida lista foi homologada pela Sra. Directora-Geral em 14 de Dezembro de 2009, tendo sido afixada na entrada do piso 1 da Direcção-Geral da Política de Justiça e publicitada na página electrónica desta Direcção-Geral.

22 de Dezembro de 2009. — A Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Rita Faden*.

202731817